

DECRETO N.º 28/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 411, item "D" e Decreto n.º 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreto:-

Artigo 1.º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei n.º 411 de 19/11/1968.

4.1.3. 0 93 - Equipamentos e Instalações Parcial
I - Aquisição de luminárias NCR\$ 8.728,00

Artigo 2.º - A anulação de que trata o artigo anterior servirá como transferência de verbas a crédito das abaixo especificadas:-

1) 3.7.2 5.83 - Indenizações Trabalhistas NCR\$ 2.000,00

2) 3.1.1 1.42 - Pessoal Civil
Pencimentos e Fontagens Fixas..
Manuaisistas NCR\$ 1.728,00

3) 4.1.1 3.61 - Obras Públicas
Construção e reformas com Prédios Escolares NCR\$ 5.000,00
Total - NCR\$ 8.728,00

Artigo 3.º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 09 de junho de 1969.

ass) Milton Pereira
Prefeito Municipal

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 9 de junho de 1969.

• Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra..

ass) Gabriel Sagliardi
Diretor Administrativo

DECRETO No 29/69

Mailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, item "19" e Decreto n. 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei n. 741 de 19/11/1968 :-

Parcialmente :-

4.1.1. 06.7.	- <u>Obras Públicas</u>		NR\$
	II - Construção do prédio para a Biblioteca		2.800.00
3.1.1. 442	- <u>Despesas Fixas com Pessoal Civil</u>		
	II - Serviços extraordinários	2.000.00	
3.1.3 042	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	II - fretes e carretos	800.00	2.800.00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de junho de 1969.

ass.) Mailton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, aos 13 de junho de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.